



POR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE



Ambiente

Unidade
de Sensibilização Ambiental

17.º CONCURSO “PRESÉPIO ECOLÓGICO” Normas de participação

Objetivos:

A Câmara Municipal do Funchal (C.M.F.), através do Departamento de Ambiente – Unidade de Sensibilização Ambiental, promove o concurso de expressão artística, subordinado ao tema “Presépio Ecológico”. Este concurso tem como principal objetivo apelar à **valorização/reutilização de resíduos**. Neste sentido, **todos os materiais utilizados na construção do Presépio deverão ser concebidos mediante o uso de materiais de desperdício (resíduos de papel, plástico, alumínio, folhas e ramos secos, tecidos usados...)**.

Destinatários:

1. Podem participar neste concurso Estabelecimentos de Ensino e Instituições de carácter social, cultural ou desportivo, com sede no Município do Funchal, bem como Serviços da C.M.F. (Centros Comunitários/ Ginásios municipais/ Universidade Sénior do Funchal);
2. A participação efetuar-se-á de forma coletiva, sendo apenas considerado a concurso **um presépio por cada categoria**.

Formato dos trabalhos:

1. Presépio tridimensional com as dimensões máximas de **30 cm de largura e 30 cm de comprimento, 30 cm de altura e peso máximo de 5 kg**.
2. Os presépios deverão ser elaborados de modo a que possam ser facilmente transportados.
3. Na sua execução, o presépio deverá representar **obrigatoriamente** as seguintes figuras: Menino Jesus, Virgem Maria e São José, sendo opcionais as restantes figuras: Reis Magos, Pastores, Animais, Anjos e Estrela de Natal;
4. As imagens utilizadas deverão ser criadas ou modeladas pelos próprios autores, não sendo aceites imagens comerciais;



POR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE



Ambiente

Unidade
de Sensibilização Ambiental

5. Os trabalhos deverão estar, obrigatoriamente, identificados **apenas com o pseudónimo** indicado no formulário de inscrição;

Inscrição:

1. A participação no concurso implica o preenchimento do [formulário de inscrição](https://forms.gle/rEqx9M2o8YQYdDnLA) (<https://forms.gle/rEqx9M2o8YQYdDnLA>) até ao dia **03 de novembro de 2023**.
2. A inscrição será validada através de uma mensagem de confirmação enviada via correio eletrónico sensibilizacao.ambiental@funchal.pt

Entrega dos trabalhos:

Deverão ser entregues nas **instalações do Departamento Ambiente (Estação de Transferência e Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos – Viveiros)**, Rua Mestre Sidónio, n.º 28, **de 15 a 17 de novembro de 2023**, das 09h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30.

Júri:

Os trabalhos serão avaliados por um Júri, a ser nomeado pela entidade organizadora.

O Júri será formado por 3 membros e constituído por:

- Dois Representantes do Departamento de Ambiente
- Um Representante na área da Expressão Plástica

Cabe ao Júri não admitir a concurso trabalhos que não cumpram as normas de participação.

A decisão do Júri é final e irrevogável não cabendo recurso.

Critérios de avaliação:

O Júri apreciará os trabalhos a concurso tendo em conta os seguintes parâmetros:

- **Criatividade / Inovação**
- **Tipo de materiais reutilizáveis utilizados e a sua conjugação**
- **Qualidade técnica**

Prémios:

1. Serão atribuídos prémios em formato cheque-vale, a trocar por material de papelaria, nos seguintes valores aos três primeiros classificados:



POR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE



Ambiente

Unidade
de Sensibilização Ambiental

1.º Prémio - 150 euros

2.º Prémio - 100 euros

3.º Prémio - 75 euros

nas seguintes **categorias**:

- a. Pré-escolar
 - b. 1.º Ciclo do Ensino Básico
 - c. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
 - d. Secundário, Técnico e/ou Profissional
 - e. Instituições de carácter social, cultural ou desportivo
 - f. Serviços da C.M.F.
2. O Júri poderá ainda atribuir menções honrosas;
 3. Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar em data e local a definir. Os concorrentes serão informados através do correio eletrónico indicado no formulário de inscrição;
 4. Os prémios deverão ser reclamados até ao dia **12 de janeiro de 2024**.

Disposições finais:

1. A C.M.F. reserva-se ao direito de fotografar e filmar os trabalhos participantes e utilizar estes registos, sem obrigação de autorização do autor, mas sempre com a citação da autoria;
2. Os presépios a concurso estarão patentes ao público numa exposição a realizar em local e em datas a definir pela entidade organizadora;
3. Não serão aceites presépios que tenham participado em edições anteriores deste Concurso;
4. **Os trabalhos deverão ser recolhidos, aquando do término da exposição, no local, data e horas a definir pela entidade organizadora;**
5. Os participantes, ao concorrerem comprometem-se a aceitar as condições estabelecidas nas normas de participação.